



## RELATÓRIO E VOTO AO REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 0193/2023

**“Requer a constituição de Comissão Mista com o objetivo de se discutir sobre o Reservatório de água da CASAN que rompeu ocasionando diversos prejuízos para os moradores do Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC.”**

**Autor:** Deputado Ivan Naatz

**Relator:** Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

### I – RELATÓRIO

Cuida-se do Requerimento de Comissão autuado sob o nº 0193/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Requer a constituição de Comissão Mista com o objetivo de se discutir sobre o Reservatório de água da CASAN que rompeu ocasionando diversos prejuízos para os moradores do Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC” .

Em atenção ao disposto no art. 37, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a composição da Comissão Mista será formada da seguinte forma: 2 (dois) membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente; e 3 (três) membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

É o relatório.

### II – VOTO

Preliminarmente, verifico que o Requerimento em referência foi formulado de



acordo com o prescrito pelo art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim assentado:

Art. 37. Qualquer Deputado poderá propor a criação de Comissão Mista para apreciar, em caráter simultâneo, assunto que abranja o campo temático ou área de atividades de mais de uma Comissão, devendo, neste sentido, apresentar requerimento à Mesa, indicando:

**I – a finalidade;**

**II – as Comissões Permanentes que a integrarão;**

**III – sua composição, obrigatoriamente em número ímpar, sendo, no mínimo, de um sétimo dos membros de cada Comissão e o Deputado que propôs a sua formação, mesmo que não seja membro de nenhuma delas;**

**e IV – o prazo de funcionamento, que, no máximo, será de 60 (sessenta) dias.**

Diante do exposto e considerando a gravidade do ocorrido no Bairro Monte Cristo com aproximadamente 686 pessoas atingidas, 280 famílias cadastradas, 59 veículos removidos, 20 moradias interditadas e 05 moradias parcialmente com restrição, segundo dados preliminares da Defesa Civil, fato este que merece a atenção desta Casa Legislativa, bem como da Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

Assim, e por estar em acordo com as disposições contidas no art. 83 do Regimento Interno deste Poder e atendidos os requisitos estabelecidos no art. 37 do mesmo Regimento, proponho voto, no âmbito desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, pela **APROVAÇÃO** do RCC nº 0193/2023.

Ante o exposto, com amparo nos regimentais arts. 37 e 83, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, pela **ADMISSIBILIDADE** da tramitação processual e **APROVAÇÃO do Requerimento de Comissão nº 0193/2023**.

Sala da Comissão,

**Deputado Marcos José de Abreu - Marquito**  
Relator